



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

EDITAL Nº 06/2018-DGCPLT, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.564/2016-GR, de 13/10/2016, e pela Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que será realizada chamada pública destinada a selecionar candidatos para preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva para estágio não obrigatório, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e Executora, designada pela Portaria nº **88/2018-DGCPLT**.
- 1.2. A seleção destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de estágio constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória.
- 1.3. Os candidatos classificados além do número de vagas constante no Anexo I poderão, no interesse da Administração, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observada a área de formação do estudante.
- 1.4. O estágio terá a duração de até **12 (doze)** meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período, observadas as necessidades e a conveniência do IFPE - *Campus* Paulista.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

- 2.1. São requisitos para ingresso no quadro de estagiários do IFPE – *Campus* Paulista através deste Edital:
 - a) não ser estagiário do IFPE;
 - b) não ser servidor público ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública federal direta ou indireta;
 - c) estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
 - d) atender aos requisitos constantes no Anexo I;
 - e) ter disponibilidade para estagiar por **4 (quatro)** horas diárias, totalizando **20 (vinte)** horas semanais, de acordo com a exigência de cada cargo/opção;
 - f) possuir no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data do início do estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.
- 3.2. As inscrições serão gratuitas.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 06 de setembro de 2018, presencialmente**, no IFPE – *Campus* Paulista, Av. Dr. Rodolfo Aureliano, nº 2182, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53.403-740, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h, na sala da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE, sala 17), **ou enviando toda documentação (ver item 3.4) para o e-mail cgpe@paulista.ifpe.edu.br**.

3.4. O candidato deverá entregar **presencialmente** ou **por e-mail** os seguintes documentos, como condição necessária para efetivação de sua inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no Anexo III do presente Edital.
- b) Cópia de documento de identificação com foto.
- c) Currículo Vitae simplificado.
- d) Comprovante de matrícula e Histórico Escolar atualizado até o semestre em curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Da prova escrita:

4.1.1. Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório,

4.1.2. A Prova Escrita terá a duração de 03 (três) horas, versará sobre assuntos constantes no conteúdo programático dos conhecimentos específicos, conforme Anexo II deste Edital e conterá 14 (quatorze) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e 3 (três) questões discursivas.

4.1.3. Serão atribuídas, por candidato, a pontuação de 0 (zero) a dez (10) pontos na prova.

4.1.4. Cada questão objetiva valerá 0,5 (meio ponto).

4.1.5. Cada questão discursiva valerá 1,0 (um ponto).

4.1.6. A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

4.1.7. Na avaliação da Prova Escrita Discursiva, será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, bem como a fluência e a coerência da exposição.

4.1.8. Será atribuída nota zero à questão da Prova Escrita Discursiva que: a) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade; b) estiver em branco; e/ou c) apresentar letra ilegível. 4.1.9. A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste do Concurso.

4.1.10. Somente o texto transcrito para as folhas de textos definitivos será considerado válido para correção da Prova Escrita Discursiva.

4.1.11. A folha de textos definitivos é o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.

4.1.12. Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato. 4.1.13. A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questão.

Prova escrita	Quantidade de questões	Pontuação por questão
Questões Objetivas	14	0,5
Questões Discursivas	03	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

4.2. Da Realização da Prova:

4.2.1. A Prova Escrita será realizada no dia **29 de setembro 2018**, no horário das **08h às 11h**, nas dependências do Instituto Federal de Pernambuco – *Campus* Paulista, Av. Dr. Rodolfo Aureliano, nº 2182, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53403-740.

4.2.2. O candidato deverá comparecer no dia da realização da prova com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto.

4.2.3. No ato da realização da prova, o candidato só poderá escrever o texto com caneta na cor azul ou preta.

4.2.4. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógios digitais ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, boné e similares ou óculos escuros.

4.2.5. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da prova, portando apenas o Caderno de questões.

4.2.6. Serão classificados para a 2ª fase o número de candidatos, classificados na 1ª fase em ordem decrescente, correspondente ao dobro da quantidade de vagas efetivas e cadastro de reserva.

5. DOS RECURSOS

5.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado de cada etapa, devidamente fundamentado.

5.2. O recurso deverá ser interposto das 9h às 12h e das 13h às 16h, do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, dirigido ao Diretor Geral do IFPE - *Campus* Paulista e entregue no Setor de Protocolo do IFPE - *Campus* Paulista, no endereço constante no rodapé deste Edital.

5.3. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

5.4. O candidato deverá preencher o formulário para recurso (Anexo IV).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado na data provável de **05 de outubro de 2018**, no site: www.ifpe.edu.br/campus/paulista.

6.2. A classificação final será em ordem decrescente da pontuação atingida pela soma da 1ª fase e da 2ª fase.

6.2. Para fins de classificação do resultado final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) maior nota na 1ª fase;
- b) maior coeficiente de rendimento escolar;
- c) maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos dar-se-á no interesse e na conveniência da administração, observada rigorosamente a ordem de classificação.

7.2. O início do estágio está condicionado à assinatura por todas as partes envolvidas do Termo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

de Compromisso de Estágio.

7.3. O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Orientação Normativa nº 02/2016-MPOG.

7.4. Observado o número de vagas que venha a existir, os candidatos classificados serão convocados, via correio eletrônico.

7.5. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo de três dias úteis, contados envio do e-mail, permitirá ao IFPE excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.6. O candidato convocado que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção e assinará Termo de Desistência, sendo convocado o candidato seguinte.

8. DO ESTÁGIO

8.1. O tempo máximo de duração do estágio será de até **2 (dois)** anos.

8.2. O acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário e o controle da frequência serão feitos pelo Coordenador do Setor em que o estiver lotado.

8.3. O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior ao término de cada **6 (seis)** meses, condicionado aos parâmetros mínimos de frequência, desempenho e aprendizagem.

8.4. A revalidação está condicionada a uma declaração de matrícula atualizada, informando a situação escolar do estagiário.

8.5. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

9. DA BOLSA ESTÁGIO

9.1. Bolsa de Estágio nos valores abaixo especificados para os estágios não curriculares:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	VALE-TRANSPORTE
Médio	4 horas/dia	R\$ 203,00	R\$ 132,00

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições da seleção pública, tais como se acham nele estabelecidas.

10.2. O acompanhamento das publicações referentes à seleção pública em questão é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3. Não serão prestadas informações relativas aos resultados da seleção pública por telefone.

10.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.5. Os candidatos classificados atuarão nas áreas conforme o Anexo I.

10.6. O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

10.7. Enquanto não vencido o prazo de validade deste Edital, os candidatos classificados e ainda não admitidos serão aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

10.8. Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (Anexo V) deste certame, a Comissão Organizadora e Executora poderá alterar o período de realização de alguma das fases.

10.9. A inscrição nesta Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e da Orientação normativa MPOG nº 02/2016, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Executora designada pela **Portaria nº 88/2018-DGCPLT**. No caso da necessidade de dirimir quaisquer problemas judiciais, fica estabelecida a Subseção Judiciária da Justiça Federal em Paulista.

Paulista, 23 de agosto de 2018.

George Alberto Gaudêncio de Melo
Diretor Geral - IFPE Campus Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Código opção	Nível do Estágio	Área de Atuação	Requisitos		Turno do Estágio	Nº Vagas Efetivas	CR Cadastro de Reserva
			Curso	Período do curso			
201	Nível Médio	Tecnologia da Informação	Curso Técnico ou Profissionalizante em: Informática; Informática para Internet; Redes de Computadores; Manutenção e Suporte em Informática;	A partir do 1º período	Manhã (4 horas)	01	05
202	Nível Médio	Tecnologia da Informação	Curso Técnico ou Profissionalizante em: Informática; Informática para Internet; Redes de Computadores; Manutenção e Suporte em Informática;	A partir do 1º período	Tarde (4 horas)	01	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tecnologia da Informação = 1. Ambiente MS-Windows e Linux Ubuntu – 1.1 instalação, configuração e atualização das versões Desktop e Servidor dos sistemas operacionais; 1.2 uso do ambiente gráfico e interface de comandos; 1.3 execução de aplicativos; 1.4 manuseio do ambiente multitarefa; 1.5 manipulação de arquivos e pastas; 1.6 uso da lixeira; 1.7 identificação de tipos de arquivos; 1.8 compartilhamento e uso de impressoras e pastas; 1.9 digitalização de documentos; 1.10 instalação, configuração e utilização de softwares de escritório (MS-Office e LibreOffice); 2. Internet – 2.1 instalação, configuração e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; 2.2 correio eletrônico (webmail) para envio e recebimento de mensagens com anexos; 2.3 segurança; 2.4 vírus, worms e “malwares”. 3. Processadores, barramentos, memórias, placa-mãe, BIOS, placas de periféricos: vídeo, áudio, rede; portas de comunicação serial e paralela; periféricos de informática; 4. Dispositivos de armazenamento: disco rígido SAS, SATA e SCSI; 2.1. CD e DVD. 5. Conceitos de armazenamento: backup, RAID. 6. Cabeamento de redes: fundamentos, cabos, instalação e conectores. 7. Equipamentos de rede: comutadores (switchs), roteadores, firewall e pontos de acesso sem fio. 8. Sistemas operacionais de rede: Linux Ubuntu, Windows XP e Windows 7: instalação, configuração e atualização das versões Desktop, uso do ambiente gráfico e interface de comandos; 9. execução de aplicativos; 10. manuseio do ambiente multitarefa; 11. manipulação de arquivos e pastas; 12. uso da lixeira; 13. identificação de tipos de arquivos; 14. compartilhamento e uso de impressoras e pastas; 15. administração de usuários, grupos e políticas de controle de acesso; 16. compartilhamento de arquivos e impressoras; instalação e configuração de aplicativos de usuário (ex: navegadores, leitor de e-mail, suítes de escritório, antivírus, firewall). 17. Internet – instalação, configuração e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; correio eletrônico (webmail) para envio e recebimento de mensagens com anexos; segurança; vírus, worms e “malwares”. 18. Configuração e utilização de softwares de escritório (MS-Office e LibreOffice); 19. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE:
EMAIL:
CÓDIGO OPÇÃO DA VAGA:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
CURSO:
PERÍODO:
ENDEREÇO:

Paulista, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
CÓDIGO OPÇÃO DA VAGA:
FUNDAMENTAÇÃO:

Paulista, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

ANEXO V

CRONOGRAMA

Inscrições	29 de agosto a 06 de setembro de 2018
Homologação e divulgação das inscrições	10 de setembro de 2018
Realização da Prova Escrita	29 de setembro de 2018
Divulgação parcial do resultado	03 de outubro de 2018
Período para recursos do resultado	04 de outubro de 2018
Divulgação da análise dos recursos e do Resultado Definitivo	05 de outubro de 2018
Previsão para início das atividades	10 de outubro de 2018